



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicações

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017

1. DA SESSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.1. A Sessão de Audiência Pública será realizada no dia, horário e local a seguir indicados:

Data: 23 de fevereiro de 2017.

Horário: 10h00min

Endereço: Sala Esmeralda, Ed. Capital Financial Center, SIG, Quadra 04, Bloco A, Brasília-DF.

Capacidade: 40 (quarenta) lugares

1.2. Por motivos de segurança, o número de participantes na Sessão de Audiência Pública será limitado à capacidade do local de realização do evento, ordenados de acordo com o recebimento da Ficha de Inscrição.

1.2.1. Com vistas a assegurar a participação do maior número de empresas interessadas, será permitida a inscrição de, no máximo, 3 (três) participantes por empresa.

1.3. A participação pessoal e o direito a manifestação oral durante a Audiência Pública estarão condicionados à inscrição prévia, por e-mail, ou ao credenciamento no dia da Audiência Pública, conforme programação, também observada a ordem de inscrição.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo da Audiência Pública é tornar público o projeto da cessão da capacidade satelital em banda Ka do Satélite Brasileiro Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, especificamente:

2.1.1. Expor o projeto e suas principais características, bem como esclarecer aos interessados os aspectos vislumbrados pela TELEBRAS para a seleção dos cessionários;

2.1.2. Assegurar que as empresas interessadas compreendam as especificações técnicas e as obrigações previstas; e

2.1.3. Verificar e avaliar possíveis sugestões do mercado acerca do assunto, bem como responder a quaisquer dúvidas que as empresas interessadas tenham sobre o objeto pesquisado.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DO PROCEDIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicações

- 3.1. A sessão da Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da Comissão e desenvolver-se-á da seguinte forma:
 - 3.1.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados que solicitarem participação no evento mediante preenchimento de Ficha de Inscrição (Anexo I), que poderá ser enviada para o endereço eletrônico **sgdc@telebras.com.br**, com a indicação do seguinte assunto “Audiência Pública nº 02 - Inscrição”, ou entregue na abertura da sessão de Audiência Pública, durante a fase de credenciamento, que ocorrerá no dia da Audiência Pública das 9h até 10h.
 - 3.1.2. A Audiência será iniciada com a apresentação, pelo Presidente da Comissão Especial de Comercialização, dos integrantes da mesa diretora, bem como com o anúncio do expositor que apresentará as informações básicas a respeito do objeto pretendido e os objetivos a serem alcançados com a Audiência Pública.
 - 3.1.3. Após a apresentação referida no item 3.1.2, será permitida a formulação de questionamentos ou sugestões de forma oral, sempre com a devida identificação do consulente, reservando-se à Comissão o direito de apresentar resposta aos questionamentos considerados menos complexos durante a própria sessão de Audiência Pública.
- 3.2. Todas as contribuições formuladas, ainda que apresentadas oralmente durante a sessão de Audiência Pública, deverão ser fundamentadas e justificadas.
- 3.3. Competirá ao Presidente da Comissão Especial de Comercialização conduzir os trabalhos, dirimir eventuais questões de ordem que surgirem ao longo da Audiência Pública, inclusive quanto à definição de prazos, tendo a prerrogativa de conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem ou impedirem o bom andamento da sessão.
- 3.4. Competirá, também, ao Presidente da Comissão Especial de Comercialização interromper os trabalhos e marcar data para continuação da sessão, sempre que necessário, de forma a reunir as condições necessárias ao pleno atingimento dos objetivos esperados pela Audiência Pública, respeitada a necessária publicidade à data e horário da continuação da sessão, pelos mesmos meios utilizados para a divulgação da reunião interrompida.
- 3.5. Após a fase de questionamentos, serão apresentadas as considerações finais pelo Presidente da Comissão, que declarará o encerramento da sessão de Audiência Pública.
 - 3.5.1. Todas as contribuições apresentadas, em todas as fases, mesmo aquelas respondidas de forma oral durante a sessão de Audiência Pública, serão consideradas pela TELEBRAS.
- 3.6. A sessão de Audiência Pública será gravada em mídia digital, em áudio e vídeo, para registro dos atos praticados, sem prejuízo da lavratura da correspondente ata.

4. DOS ESCLARECIMENTOS



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicações

- 4.1. Após a sessão de Audiência Pública, eventuais dúvidas, esclarecimentos e sugestões poderão ser encaminhados por meio eletrônico para o endereço eletrônico **sgdc@telebras.com.br**, contendo a identificação do consulente (nome, telefone e endereço), com a indicação do seguinte assunto “Audiência Pública nº 02 – Esclarecimentos”.

5. DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Horário	Atividades
09h00	Credenciamento dos presentes, identificação e inscrição para manifestação oral.
10h00	Início da Audiência: Abertura e formação da Mesa Diretora.
10h20 – 11h20	Apresentação da proposta.
11h20 – 12h30	Pronunciamento dos inscritos, por ordem de inscrição
12h30	Encerramento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. A presente Audiência Pública não constitui qualquer compromisso por parte da TELEBRAS, seja de contratação, publicação do Edital ou efetivação da contratação pretendida.
- 6.2. Casos omissos ou dúvidas quanto à interpretação das regras contidas neste edital serão resolvidas pela Comissão Especial de Comercialização.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2017.

BRUNO SOARES HENRIQUES
Presidente da Comissão Especial de Comercialização